



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

**Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A e D), referente à Chamada Regular EAD - 03 a 05/04/24.**

**MATRÍCULA CANCELADA**

Em conformidade com a PORTARIA/SEI Nº 223, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, a lista abaixo apresenta os candidatos para os quais não houve interposição de recurso em última instância dentro do prazo estabelecido. Nos termos do artigo 57 do ato normativo supracitado, a não apresentação de recurso dentro do prazo determinado implica o cancelamento da matrícula e a perda do direito à vaga.

| <b>CPF</b>     | <b>NOME</b>                    | <b>RESULTADO</b>       |
|----------------|--------------------------------|------------------------|
| 171.XXX.XXX-13 | JUAN PABLO CARVALHO COSTA      | MATRÍCULA<br>CANCELADA |
| 014.XXX.XXX-25 | MARIA SIRLENE APARECIDA LANDIM | MATRÍCULA<br>CANCELADA |

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2024.